



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Portarias

PORTARIA Nº 27830

De 02 de outubro de 2024.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC., Pela presente Portaria, CONCEDE à senhora SANDRA MÁRCIA ALPINO, CPF nº 1XX.XXX.XXX-X7, afastamento sem vencimentos, nos termos da Lei Municipal n.º 2819, de 25 de maio de 2005, alterada pela Lei Municipal n.º 2927, de 25 de setembro de 2007, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 30 de setembro de 2024. REGISTRADA, PUBLIQUE-SE PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 02 DE OUTUBRO DE 2024.

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR
(JUNINHO GASPAR)
PREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.
ORION FRANCISCO MARQUES RIUL
JÚNIOR
CHEFE DE GABINETE DO PODER
EXECUTIVO**

CORREGEDORIA GERAL

**CORREGEDORIA-GERAL DO
MUNICÍPIO
PORTARIA N.º 41/2024
De 09 de outubro de 2024.**

Abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor municipal R.G.C referente aos fatos expostos no ofício 263/24, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, além da apuração de outros fatos conexos ao principal.

O Senhor Matheus Faraco Zanetti, DD. Corregedor-Geral do Município, designado através da Portaria n.º 26.993, de 04 de Maio de 2022, observando o disposto nas Portarias da Corregedoria-Geral do Município n.º 18/23, de 21 de Julho de 2023 e 05/24, de 08 de Abril de 2024, e no decreto 4535/24 de 03 de julho de 2024, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no ofício 263/24, encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através do protocolo 9751/24, que narra que servidor R.G.C não estaria cumprindo adequadamente suas atribuições de manter-se acordado e vigilante durante todo o plantão;

RESOLVE:
Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor R.G.C com a finalidade de apurar suposta falta disciplinar relacionada a “incontinência de conduta ou mau procedimento”, “desídia no desempenho das respectivas funções” e ato de indisciplina ou de insubordinação” infringindo os artigos 482, alínea “b”, “e” e “h”.

Publique-se no Diário Oficial do município de Batatais.

**Batatais/SP, 09 de outubro de 2024.
Matheus Faraco Zanetti
Corregedor-Geral do Município**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E COMPRAS

**Secretaria de Assistência Social e
Cidadania**

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 93/24-1093; Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: aquisição de frangos inteiros para a distribuição às famílias assistidas pelos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) de Batatais/SP. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 22/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 09.10.2024. Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Secretaria de Administração

**Prefeitura de Batatais
Termo Aditivo de Prorrogação
Contratual – Dispensa de Licitação nº
40/2022-2**

Locatário: Prefeitura Municipal de Batatais; Locador: JCN Administração de Bens Próprios Ltda; Valor mensal reajustado: R\$ 15.991,52; Assinatura: 23.09.24; Objeto: Locação de parte de imóvel situado à Rua Maranhão Nº 120, Alto do Cruzeiro, destinado a abrigar a unidade da Defesa Civil de Batatais; Vigência: 12 (doze) meses. Bts, 26.09.2024. Vinícius Bergamo Silva – Secretário Municipal de Administração.

Secretaria de Saúde

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Concorrência nº 08/24-5008;

Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de material, mão de obra e direção técnica para reforma e ampliação da UBS CECAP II “Dr. Luís Cândido Alves”. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 25/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts,

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE BATATAIS**

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

PUBLICAÇÕES

E-MAIL: diariooficial@batatais.sp.gov.br
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

PODER EXECUTIVO

Luís Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete
Vinícius Bergamo da Silva – Secretário de Administração
Manoel Henrique Raymundini – Secretário de Finanças
Bruna Francielli Toneti – Secretária de Saúde
José Donizete Bocardio Júnior – Secretário De Meio Ambiente
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Obras, Planejamento e Serviços Públicos
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Secretário de Cultura e Turismo
Marcelo Borges Fracarolli – Comandante da Guarda Civil do Município
Fernanda Cristina Robes Girardi – Secretária de Assistência Social e Cidadania
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

PODER LEGISLATIVO

Andresa da Silva Furini – Presidenta
Abdenor Tahan Maluf – Vice-Presidente
1º Secretário- Sebastião Santana Júnior
2º Secretária – Anabella Pavão da Silva

ASSINATURA ELETRONICA

DIÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quarta-feira, 09 de Outubro de 2024.

2

09.10.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE BATATAIS

Edital: Pregão Eletrônico nº 94/24-1094;
Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos e coordenação médica, para serem utilizados pela Secretaria de Saúde do município. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/10/2024 a partir das 09:00h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: www.batatais.sp.gov.br e www.licitamaisbrasil.com.br. Bts, 09.10.2024. Bruna Francielle Toneti – Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convenio nº SMSB.006.2023 que celebram o MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, por sua SECRETARIA DE SAÚDE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

EXCEPCIONAIS DE BATATAIS, CNPJ: 45.299.377/0001-21. Objeto: alteração do Convênio SMSB.006.2023, no tocante à indicação de despesas e vigência, visando garantir a completude do objeto pactuado. Assinam: Pela Secretaria Municipal de Saúde, Sra. BRUNA FRANCIELLE TONETI e pela APAE, Sr. ALTINO TEIXEIRA DA ROCHA NETO.

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BATATAIS

Atos do Poder Legislativo

Câmara Municipal de Batatais

Site: www.camarabatatais.sp.gov.br

Ato da Mesa nº 35, de 04/10/2024, revoga a partir de 23/10/2024, o Ato da Mesa nº 04, de 18/12/2003, que dispõe sobre nomeação para o cargo de Diretor de Assistência Legislativa;

Ato da Mesa nº 36, de 04/10/2024, exonerando, a pedido, a partir de 23/10/2024, Luciene Maria Conceição Zago, nomeada pelo Ato da Mesa nº 33, de 25 de junho de 1990, do cargo de Chefe de Divisão Legislativa, de provimento efetivo;

Ato da Presidência nº 122, de 04/10/2024, dispõe sobre nomeação de Pregoeiro Oficial Celeste Adriana Roxo, e Equipe de apoio Gabriel Soares Scatolin, Leticia Maria da Silva e Maísa Rodrigues Queiroz de Souza, objetivando a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, equipamentos de som e imagem, ferramentas e peças para manutenção de equipamentos eletrônicos para a Câmara Municipal de Batatais;

Ato da Presidência nº 123, de 04/10/2024, autoriza a abertura do Pregão Eletrônico nº 6/2024, objetivando a aquisição de equipamentos e periféricos de informática, equipamentos de som e imagem, ferramentas e peças para manutenção de equipamentos eletrônicos para a Câmara Municipal de Batatais.

Diário Oficial

Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n.º 3684, de 12/02/2021

Decreto n.º 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

PUBLICAÇÕES

E-mail diariooficial@batatais.sp.gov.br

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n.º 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP